

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1387 • quarta-feira, 14 de Março de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Licitação: Tomada de Preço nº 02/2018 - GELIC - Processo nº 18014/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS GRADES, FACHADA, CANTEIRO E PAGINAÇÃO DE PISO INTERNO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 13 de março de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 005/2018 - Dispensa de Licitação

Processo: 229.974/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA TERAPEUTICA GAIVOTA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 19.654.898/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços remoção e de internação compulsória

Valor: R\$ 14.513,80

Duração: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Política Municipal de Saúde.

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Ricardo Domingues de Oliveira - CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme CI Nº 317/2018, avisa aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº 12/2017 - Processo nº 15256/2017, objetivando a contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II no município de Corumbá-MS, fica suspensa por prazo indeterminado para fins de revisão técnica processual.

Corumbá / MS, 13 de Março de 2018.

(a) Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme CI Nº 316/2018, avisa aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 13/2017 - Processo nº 15258/2017, objetivando a contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant III no município de Corumbá-MS, fica suspensa por prazo indeterminado para fins de revisão técnica processual.

Corumbá / MS, 13 de Março de 2018.

(a) Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 011/2018- Processo nº 227.377/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de um ônibus escolar com no mínimo 42 lugares 0 (zero) km, para atender a Secretaria Municipal de Educação através do Projeto "Aquisição de ônibus para o Programa de Práticas de Ações Educacionais", tendo por vencedora a empresa: KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.440.584/0001-28, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 290.000,00.

CORUMBÁ /MS 13 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2018 - Processo nº. 223.470/2017
 Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de firma especializada na prestação de serviços de captura "apreensão" e transporte de animais de grande porte (cavalo, bovino, caprinos, eqüinos e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do município de Corumbá/MS, tendo por vencedora a Empresa: L. A. DE JESUS DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.299.338/0001-38 - no valor global de R\$ 97.920,60.
 Corumbá / MS 13 de Março de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 06/ DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da Procuradora do Município Natalia Romero Gonçalves Dias Santos, primeira categoria, matrícula 1956, constante na Resolução/PGM Nº 009/2017, publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1303, de 08 de novembro de 2017, artigo 1º, inciso II, para assessoramento no Núcleo da Dívida Ativa vinculado à Procuradoria Fiscal e Tributária, desta Procuradoria Municipal.

Art. 2º. **Designar** a Procuradora do Município **Natalia Romero Gonçalves Dias Santos**, primeira categoria, matrícula 1956 para atuar na Procuradoria do Contencioso desta Procuradoria Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as contrárias a sua disposição.

Corumbá, MS, 13 de março de 2018.

José Luiz de Aquino Amorim
 Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 01/05/2017
 Processo nº 2399/2017 - Edital de Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a **Convocação dos próximos candidatos classificados** do Processo Seletivo Destinado a Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Operacionais I - **Coveiro** para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá-MS, conforme os termos constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO

Estão convocados para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, os seguintes candidatos relacionados abaixo:

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	3

Nº	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	MAURO SILVA DE MORAIS	737429 / SSPMS	9º
02	EZIEL ARAÚJO DOS SANTOS	788084 / SSPMS	10º
03	ARLINDO JAVARI RODRIGUES	1472936 / SSPMS	11º
04	JULIERME DIAS DE ARRUDA CHACON	1531094 / SSPMS	12º

Conforme Item 9 (nove) do Edital nº 01/01/2017.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os candidatos convocados, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 no **dia 19 Março de 2018 (segunda-feira) às 7h e 30min às 13h e 30min.** O candidato que não comparecer no prazo estabelecido por este Edital será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Corumbá/MS, 14 de Março de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
 Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 01/03/2018
 Processo nº 226666/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação para Entrevista Técnica** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

DA CONVOCAÇÃO

Estão convocados para Entrevista Técnica, a ser realizada no **dia 19 de Março de 2018, (Segunda-feira) às 9h às 11h e às 13h30min às 16h**, na Sede da Escola de Governo, **os candidatos abaixo relacionados.**

Nº	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	Gley Joaquim Fonseca dos Santos	919073 / SSPMS	1º
02	Tatiane Ferreira Patrício	102340569 / SSPRJ	2º
03	Luz Mila Ledezma Ramallo	V003498 / Bolívia	3º
04	Adriano Campos Faro	26284502 / SSPAM	4º
05	Aleandra Simões Furtado	1300470 / SSPMS	5º



06	Luiz Henrique Castedo da Conceição	6139659 / SSPSC	6º
07	João Ricardo Mendes Ramão	17227933 / SSPMT	7º
08	Ana Beatriz Silva Sabatel	1284393 / SSPMS	8º
09	Hélder de Moura Villela Júnior	12336927-0 / SSPPR	9º
10	Ricardo Vieira Nasser	5546248 / SSPGO	10º
11	Matheus Timm Avila	1828027 / SSPMS	11º
12	Victor Hugo Motta Junior	1784785-8 / SSPMT	12º
13	Erika Pereira Santana	2173917-0 / SSPMT	13º
14	Alan Eduardo Tavares Martin	20861575 / SSPMT	14º
15	Thulio Fernandes de Souza	1050491-5 / SSPMT	15º
16	Lilian Pereira da Cunha	12126439 / SSPMG	16º
17	Luiz Felipe Gomes Rosa Silva	1580647 / SSPRO	17º
18	André Aliandre Alcocer Silva	1366048 / SSPMS	18º

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Item 6.2 do Edital 01/01/2018 a etapa da Entrevista Técnica será realizada com os candidatos classificados até o limite que atenda 3 para cada vaga oferecida.

Os candidatos convocados deverão comparecer para Entrevista Técnica munidos de documento de identificação oficial com foto.

O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

Corumbá, 14 de Março de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO SESPDS Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Institui a Comissão de Estudos e Análises do Estatuto Geral da Guarda Municipal de Corumbá.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II da Lei Complementar nº 219, de 20 de Dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Estatuto Geral da Guarda Municipal, e atualização das demais legislações pertinentes da Guarda Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos e Análise do Estatuto Geral da Guarda Municipal de Corumbá, que será composta pelos seguintes servidores públicos:

- GM Lucas Ribeiro Pereira - Matrícula nº. 6895 - Presidente
- André Luiz Oliveira dos Santos - Matrícula nº. 10730 - Secretário Geral
- GM Claudia Da Silva Barros de Mello - Matrícula nº. 3206 - Primeira Secretária
- GM Maria José Duarte Campos Correa - Matrícula nº. 6278
- GM José Roberto Peres - Matrícula nº. - 312
- GM José Mário Silva Araújo - Matrícula nº. 6934
- GM Waldinei Ferreira Seizer - Matrícula nº. 3555
- GM Rogério Francisco Vasques - Matrícula nº. 7090
- GM Cleber Renato Martins de Figueiredo - Matrícula n. 8846

Art. 2º A Comissão de Estudos e Análises do Estatuto Geral da Guarda Municipal de Corumbá será regida por Instrução Normativa própria, e deverá atender seus devidos fins, subordinada à Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por período igual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de março de 2018.

César Freitas Duarte - Ten. Cel. PM
Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº. 18 - 02/01/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 006/CMDCA/2018 - 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **133ª Reunião Ordinária** realizada no dia **13/03/2018, Ata 200ª**.

Delibera:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 10 e seu parágrafo, que passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 10 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reunir-se-á em plenárias:

I - Ordinárias a cada 30 dias em datas pré-fixadas;

...

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 07/CMDCA/2018 - 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o Ano 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **133ª Reunião Ordinária** realizada no dia **13/03/2018, Ata 200ª**.

Considerando a alteração do Regimento Interno do CMDCA em seu Art.10.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o Ano 2018:

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro 31	Fevereiro 20	Março 13	Abril 17
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Mai 22	Junho 19	Julho 17	Agosto 21
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro 18	Outubro 16	Novembro 20	Dezembro 04

Art. 2º - As Reuniões acontecem na terceira terça-feira de cada mês, às **08h e 30min**, na Casa dos Conselhos - Rua Antonio Maria, 1.000 Centro.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do CMDCA.

DELIBERAÇÃO 008/CMDCA - 13 de março de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018 e dá outras providências.

A Presidente do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **133ª Reunião Ordinária** realizada no dia **13/03/2018, Ata 200ª**.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infanto-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Delibera:

Art. 1º -Instituir o presente Plano de Ação do CMDCA:

PLANO DE AÇÃO DO CMDCA/CORUMBÁ(MS)			
Meta	Estratégia	Parceria	Cronograma
1-Rever a legislação municipal de criação do CMDCA e Fundo Municipal além do Regimento Interno	1. Realizar estudo e revisão da legislação municipal de criação do CMDCA, Fundo Municipal e Regimento Interno com objetivo de corrigir possíveis desvios e inconstitucionalidades e aperfeiçoá-la quando necessário.	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social FMDCA Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde PGM CÂMARA Municipal	Junho de 2018
2-Fortalecimento e capacitação do Conselho Tutelar	2.Capacitação dos conselheiros tutelares durante o exercício de suas funções	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social FMDCA.	Durante todo o mandato do CMDCA
3. Captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1. Fomentar a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante ampla divulgação dos seus objetivos a toda sociedade (por meio de prospectos e cartazes elaborados sob a orientação da Comissão de Comunicação e a responsabilidade da Mesa Diretora do CMDCA)	⌋ ⌋ ⌋ CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social Entidades inscritas no CMDCA Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Durante todo o mandato do CMDCA, com ênfase nos meses de abril e maio.
FMDCA - Recursos	Elaborar Edital para utilização dos recursos dos FMDCA por Entidades Governamentais e Não Governamentais fazerem a captação desses recursos	⌋ ⌋ CMDCA; Secretaria Municipal de Assistência Social	Mai de 2018
4. Implementação da Política de atendimento para efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à Educação e à Saúde	1. Elaboração de agenda comum entre as Secretarias Municipais de Assistência Social ,Educação e Saúde no município, de modo a articular as políticas voltadas para a criança e o adolescente .	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social Entidades inscritas no CMDCA Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria de Comunicação Social CREIA/UFMS	Durante todo o mandato do CMDCA
5. Participação Pública no controle social e fortalecimento do SGD com maior visibilidade do CMDCA (a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	1. Promoção de Encontro para Prestação de Contas do CMDCA (destinado ao exame das atividades do CMDCA, aplicação e gestão financeira do FMDCA e a discussão de todas questões infanto-juvenil)	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social Entidades inscritas no CMDCA	⌋ Agenda Integrada com Bolsa Família e CRAS.
	2. Realização da XIª Conferência Municipal do CMDCA	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social Entidades inscritas no CMDCA Conselho Tutelar CREIA/UFMS MPE, MPF	⌋ Agosto de 2018.
	3. Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social	Durante todo o mandato do CMDCA
	4 Participação na Conferência Estadual	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social	Dezembro de 2018



6. Efetivação e resolutividade do controle social e participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	1. Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária	Durante todo o mandato do CMDCA
	2. Acompanhamento da dotação orçamentária do CMDCA, a fim de assegurar autonomia financeira para a plena efetividade das ações legais e regionais do controle social	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
	3. Fortalecimento das Comissões temáticas na efetivação de suas prerrogativas, de modo a dar a maior resolutividade ao CMDCA, que dentro de cronograma deliberado, 01 uma reunião ordinária mensal, na qual a plenária deliberará com base no trabalho das Comissões.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
	4. Visitas periódicas a todas as instituições da rede de proteção jurídico-social (pública e conveniadas)	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
	5. Manutenção do Banco de Dados do CMDCA, contendo todas as resoluções, pareceres, relatórios, dossiês e demais documentos produzidos pelo colegiado, desde a sua instalação.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Secretaria Municipal de Assistência Social	Durante todo o mandato do CMDCA.
	6. Acompanhamento Mensal do Lançamento do SIPIA pelo Conselho Tutelar	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o mandato do CMDCA.
	7. Acompanhamento da qualidade do atendimento do Conselho tutelar.	Mesa diretora do CMDCA e comissão.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	8. Visitas periódicas a todas as instituições da rede de proteção e entidades cadastradas para fins de validação da inscrição sendo Governamentais e Não Governamentais.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	9. Acompanhamento e monitoramento dos espetáculos/show que possuam a participação de adolescentes	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o Mandato.
Campanhas e Mobilizações	1. Realizar Campanhas educativas sobre o papel do CMDCA e Conselho Tutelar	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Secretaria Municipal de Assistência Social	Durante todo o Mandato.
	2. Elaboração de Cartilha sobre a	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	3. Elaboração de Jornal/Boletim Informativo do CMDCA	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	4. Realizar roda de conversa com o Conselho Tutelar e a Secretária Executiva do CT.	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o Mandato.
	5. Realização de Reuniões Inter conselhos	Mesa diretora do CMDCA e demais conselhos municipais de direitos	Durante todo o mandato.
	6. Participação da elaboração do PMIA - Plano Municipal da Infância	Mesa diretora do CMDCA.	Até a conclusão e aprovação do Plano.
	7. Participação e realização de campanhas de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente	Mesa diretora do CMDCA.	Durante todo o mandato.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 009/CMDCA - 13 de março de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018 e dá outras providências.

A Presidente do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **133ª Reunião Ordinária** realizada no dia **13/03/2018, Ata 200ª**.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infante-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas orçamentárias propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e descrito no Plano de Ação do CMDCA Corumbá/MS.

Delibera:

Art. 1º -Instituir o presente Plano de Aplicação do CMDCA:

PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA/2018

Objetivo	Estratégia	Cronograma	Natureza/despesas	Quantidade
Fortalecer capacitação dos conselheiros do CMDCA	Participação em conferências, cursos ou similares promovidos por órgãos públicos em território nacional.	1º e 2º Semestre	Lanche	03 (três) Coffe Break - Matutino e Vespertino para dois dias de encontro.



Participar publicamente no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA (a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	Realização da XI Conferência Municipal do CMDCA	Agosto de 2018	Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Material de Consumo em geral
			Material de Consumo	
			Diárias - Civil	04 diárias
			Palestrante: adolescente e adulto	
			Passagens /Palestrante	02 (duas) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) 02 (duas) passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá)
			Outros serviços de terceiros -Pessoa Física - Palestrante	01
Diárias - Civil	28 diárias			
			Passagens	14 (quatorze) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) 14 (quatorze) passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá)
			Almoço	14 pessoas
			Coffe Break	1(um) Coffe Break para a abertura da Conferência 150 pessoas 2 (dois) Coffe Break para o dia de trabalho para 120 pessoas.
Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX	Janeiro a dezembro/2018	Diárias- Civil	12(doze)
			Passagens	12 (doze) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) 12 (doze) passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá)
Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	Participação em Reuniões do COMCEX- Seminário Estadual e Nacional	Seminário Estadual e Nacional 2018	Diárias- Civil	08 diárias
			Passagens	04 (seis) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) 02 (seis) passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Brasília/ DF).
Efetivar o controle social e a participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social	Março a Dezembro de 2018	Carro mensal, combustível e motorista cedido pala SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	
	Elaboração do Boletim Informativo para divulgação das atividades e ações do Conselho - CMDCA e CT.	Março a Dezembro 2018	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Material impressos
	Elaboração de Cartilha Informativa para divulgação das atividades e ações do Conselho - CMDCA e CT.	Março a Dezembro 2018	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Material impressos
Fortalecer capacitação do Conselho Tutelar	Capacitação dos conselheiros tutelares Titulares e suplentes durante o exercício de suas Funções. Juntamente com o órgão gestor	Mai a Dezembro de 2018.	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Material de Consumo	

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do CMDCA